



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 478, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES A
SERVIDORA LUANA BRANDAO
FERREIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 789/2024 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Luana Brandão Ferreira**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula n° 4635-3, por 15 dias a contar de 04/03/2024 referente ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de 04/03/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração.
MGO/